

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0003269-82.2019.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	DRVAC/SUFIS
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Registro de preços para eventual aquisição de polpa de frutas, visando atender as demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 21/2019, de acordo com a Ata de Realização (Sei 0673554), Resultado por Fornecedor (Sei 0673542) e Termo de Adjudicação (Sei 0673549), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo único a empresa: LOPES SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.813.738/0001-04, com valor global de **R\$ 21.740,00** (Vinte e um mil e setecentos e quarenta reais).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a Decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA, Desembargador(a)**, em 08/11/2019, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0691103** e o código CRC **8946E6A8**.